

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 6eeqmb6o <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 13/11/2019 Indicação nº 4773/2019 Protocolo nº 8767/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Gimenez</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado Infraestrutura e Logística, o senhor Marcelo de Oliveira Silva, da necessidade de providenciar a reforma imediata da Ponte de madeira sobre o Rio Bugres, localizada na MT 339 trecho que liga o Distrito de Santa Fé ao município de Rio Branco, conhecida como Estrada da Mineração.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado Infraestrutura e Logística, o senhor Marcelo de Oliveira Silva, da necessidade de providenciar a reforma imediata da Ponte de madeira sobre o Rio Bugres, localizada na MT 339 trecho que liga o Distrito de Santa Fé ao município de Rio Branco, conhecida como Estrada da Mineração.

## JUSTIFICATIVA

Essa indicação está sendo apresentada com o objetivo de solicitar a reforma imediata da Ponte de madeira sobre o Rio Bugres, localizada na MT 339 trecho que liga o Distrito de Santa Fé ao município de Rio Branco, conhecida como Estrada da Mineração.

Por meio da solicitação vereador Roberto Carlos de Moura, solicito o conserto dessa Ponte de Madeira, que é extremamente importante para as atividades diárias da população que reside naquela região.

É importante que essa ponte seja consertada para a segurança da população que a utiliza, e também para melhorar a qualidade do transporte dos municípios.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e



posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2019

**Dr. Gimenez**  
Deputado Estadual